

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA LICENCIADO

Ref.ª BGCT-LIC-TECLABS-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, para Licenciado, para exercício de funções no Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia da Direção de I&D da FCUL (Tec Labs – Centro de Inovação), financiada pela FCUL, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Empresariais

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Grau académico de Licenciado em Gestão/Economia ou Ciências/Tecnologia;
- Formação complementar na área de empreendedorismo;
- Conhecimentos elevados sobre o ecossistema empreendedor e de startups;
- Conhecimentos elevados de inglês;
- Boa capacidade de organização e de uso de ferramentas digitais e colaborativas;
- Disponibilidade imediata.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Experiência profissional anterior comprovada em incubadora de empresas;
- Gosto e interesse por acompanhar novas tendências de economia digital, inovação e empreendedorismo;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Espírito dinâmico e proactivo;
- Boa capacidade de trabalho em equipa.

3. Plano de trabalhos:

- Responsabilidade pelo programa de incubação do Tec Labs e pelo apoio regular às empresas incubadas;
- Operacionalização e gestão da rede de mentores e parceiros, e comunicação com as empresas sobre as mesmas;
- Apoio transversal à gestão das atividades da incubadora.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link https://dre.pt/application/conteudo/121357350, retificado pela Declaração de Retificação n.º 413/2019, publicada em Diário da República, 2.º série, n.º 89, de 9 de maio, e disponível em https://dre.pt/application/conteudo/122263538.



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia da Direção de I&D da FCUL (Tec Labs – Centro de Inovação).

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para setembro/outubro de 2019. O contrato, com a duração inicial de 1 (um) ano, em regime de exclusividade, pode ser renovado uma única vez, por igual período de 1 (um) ano.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.100,00 (mil e cem euros), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link https://dre.pt/application/conteudo/121357350;
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

A entrevista de seleção será realizada apenas em caso de empate nos candidatos melhor classificados na avaliação curricular. Cada componente da avaliação será valorada na escala de 0 a 20 valores.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Professor Associado com agregação da FCUL;
- 1.ª Vogal Efetiva: Lic.ª Ana Rita Capucho Tomé Rocha, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia da Direção de I&D da FCUL;
- 2ª Vogal Efetiva: Lic.ª Anabela da Silva Lourenço Almeida, Chefe de Divisão da Área de Pessoal Docente e Investigador da Direção de Recursos Humanos da FCUL;
- 1º Vogal Suplente: Prof. Doutor Pedro Miguel Dinis de Almeida, Professor Auxiliar com agregação da FCUL;
- 2º Vogal Suplente: Mestre Fernando António Silva Lopes, Dirigente intermédio de 3º Grau do Gabinete de Apoio à Investigação da Direção de I&D da FCUL.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no placard junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu Curriculum Vitae.



12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 21 de agosto de 2019, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BGCT-LIC-TECLABS-2"**, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento a elaborar pelo candidato, onde conste a sua identificação (nome completo, número e validade do documento de identificação, Nacionalidade, morada completa incluindo o código postal);
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
 - Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Ocumento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no Curriculum Vitae;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, <u>é necessário o reconhecimento do mesmo</u>, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa: https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras

DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os cand	idatos por correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do presen	nte concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidaturo	z.
Em de de 2019	
	(assinatura do candidato)